

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO  
CURSO DE MEDICINA – UNIFENAS- BELO HORIZONTE**

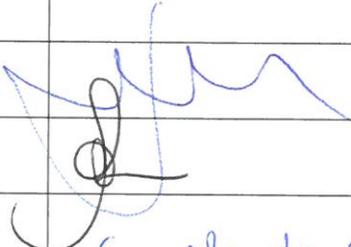
<b>DATA: 18/12/2023</b>	<b>HORÁRIO: 18h00</b>	<b>LOCAL: Sala de Metodologias Ativas</b>
-------------------------	-----------------------	---

**Índice**

1. Alteração dos critérios de requisição de avaliação substitutiva
2. Aprovação da revisão do Sistema de Avaliação do curso, do 1º ao 12º períodos do curso.
3. Retomada do OSCE como parte da avaliação integradora do 1º ao 8º períodos do curso

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18h00, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do curso de Medicina da UNIFENAS BH, presidida pelo Prof. José Maria Peixoto, coordenador do curso. A sessão teve início com os cumprimentos aos presentes e uma breve introdução sobre as demandas acadêmicas para o semestre de 2023/2. Estiveram presentes os membros Prof<sup>ª</sup> Aline Cristina d'Ávila Souza (coordenadora adjunta do curso), Prof<sup>ª</sup> Camila do Carmo Said, Prof. Jose Barbosa Junior e Prof<sup>ª</sup> Maria Aparecida Turci, além dos acadêmicos Kalid e Luana. A Prof<sup>ª</sup> Ligia Maria Cayres Ribeiro justificou sua ausência por compromissos acadêmicos. No primeiro assunto da pauta discutiu-se a alteração do atual critério de realização de avaliações substitutivas, que requer justificativa da ausência no dia da avaliação, de forma a permitir que o aluno possa realizar uma avaliação perdida, por quaisquer motivos, respeitando o critério da realização de apenas uma substitutiva por estratégia por bloco. A seguir, foi avaliada a proposta encaminhada pelo NDE, para alteração nos critérios de aprovação do Exame Final Multiestratégia (EFM). O NDE em reunião que avaliou os critérios de aprovação e reprovação obtidos no EFM concluiu que a vigente metodologia de cálculo da nota neste exame não tem contribuído para a recuperação do estudante, uma vez que vincula a nota final do aluno à média obtida entre o EFM e à nota final do Bloco. O NDE propõe que a nota obtida no EFM seja independente da média obtida no Bloco Temático

e seja considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 60 pontos no EFM, no entanto, o lançamento no histórico escolar estará limitado a no máximo 60 pontos independente da nota obtida no EFM. Por último, o colegiado analisou a proposta do NDE acerca da retomada do OSCE como parte da avaliação integradora do 1º ao 8º período do curso, e a manutenção do Teste de Progresso do 1º ao 12º. O Colegiado aprovou por unanimidade todas as propostas apresentadas, que serão repassadas para Pró-reitora acadêmica e Diretoria de Graduação para apreciação e elaboração das resoluções necessárias. Nada mais havendo a tratar, Prof. Peixoto agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. As deliberações da reunião serão inseridas no Redmine que é o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões do NDE/Colegiado.

INTEGRANTES	ASSINATURA
José Maria Peixoto	
Aline Cristina d'Ávila Souza	
Camila do Carmo Said	Camila do Carmo Said
José Barbosa Júnior	
Ligia Maria Cayres Ribeiro	Ligia Ribeiro
Maria Aparecida Turci	
Acad. Kalid Rocha Ghiotti	Kalid R. Ghiotti
Acad. Luana Vieira Diogo de Paiva	Luana Vieira D. Paiva